

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 71/2023**

Processo nº 23086.004395/2018-50

Interessado: Divisão de Transportes

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 324ª reunião, sendo a 153ª sessão em caráter ordinário, realizada em 31 de março de 2023, após discussão do ASSUNTO 65-2022- Processo: 23086.004395/2018-50 - autorização da inserção dos veículos classificados como irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM; o conselho deliberou, por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e oito abstenções, pela aprovação da inserção dos veículos classificados como irrecuperáveis e antieconômicos pertencentes à frota da UFVJM.

Encaminha à Proad para providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 31/03/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033150** e o código CRC **1A339375**.